

RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2023

**DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO 2024 DO
CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento
Unificado das Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734
de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União
de 21 de julho de 2016,

- **Em atenção** às considerações do Núcleo Docente Estruturante e da Coordenadoria do Curso de Enfermagem;
- **Considerando** Ata 42/2023, de 30 de novembro de 2023, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO PEDAGÓGICO 2024 DO CURSO DE ENFERMAGEM** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;

Art. 2º – O projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º - Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO CAS Nº 43/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de novembro de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis